

# Confederação questiona parâmetros para progressão funcional de policiais do PR

13/01/2024

A Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (Cobrapol) questiona no Supremo Tribunal Federal a norma que prevê parâmetros para progressão funcional de policiais civis do Paraná. A questão é objeto de ação direta de inconstitucionalidade de relatoria da ministra Cármen Lúcia.

Segundo a entidade, a Lei Complementar estadual 259/2023 fixou parâmetros diferentes para a progressão funcional dos policiais civis em relação aos demais servidores públicos estaduais, além de estabelecer tratamento diferenciado entre delegados e demais servidores da Polícia Civil, em desrespeito ao princípio constitucional da isonomia.

A Cobrapol alega ainda, entre outros pontos, que a lei complementar transforma os cargos de investigador e de escrivão de polícia no de agente de polícia judiciária, sem oferecer aos servidores o direito de escolher permanecer nas atribuições de seus cargos originários. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

## ADI 7.578

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2024-jan-13/rn\\_26733\\_confederacao-questiona-parametros-para-progressao-funcional-de-policiais-civis-do-pr/](https://conjur.jumps.com.br/2024-jan-13/rn_26733_confederacao-questiona-parametros-para-progressao-funcional-de-policiais-civis-do-pr/)

Fábio Dias / EPR



*Lei fixou para policiais civis parâmetros diferentes de outros servidores, diz entidade*